Indicação nº 125 de 12 de Abril de 2022

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente realizem com URGÊNCIA, a instalação de redutores de velocidades com faixa de pedestres, bem como estudos para transforma-la em mão única, ambos na Rua Raimundo Santiago, nas proximidades do Colégio Objetivo, no centro em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a mencionada Rua é extremamente movimentada com muitos comércios residências e escolas, em muitos casos os motoristas não respeitam o limite de velocidade podendo ocasionar sérios acidentes, haja vista o elevado fluxo de transeuntes no local, dessa forma a instalação de redutores de velocidades com faixa de pedestres é imprescindível para ocasionar maior segurança aos transeuntes e motoristas. No mesmo sentido é de extrema importância a realização de estudos para que a mencionada Rua seja transformada em mão única, pois muitos veículos ficam estacionados nos dois lados da Rua, fazendo com que a pista fique estreita para os veículos transitarem. Informo ainda que a Ilustre Sra. Patricia Fanti de Carvalho, Coordenadora Pedagógica, representando a Direção do Colégio Objetivo de Ibiúna, requisitou por meio de oficio a minha intervenção junto ao Executivo para que tais medidas sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

Fausto Dourado